



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

LEI Nº 786 de 27 de Setembro de 2012.

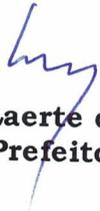
EMENDA: Nomear a Servidão localizada entre os bairros Nossa Senhora do Rosário, São Benedito e Santo Antônio, que passa a denominar-se “Servidão Marcelino Sidério”.

A **Câmara Municipal de Quatis**, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVA**, e o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - A servidão localizada entre os bairro Nossa Senhora do Rosário, São Benedito e Santo Antônio, passa a denominar-se “Servidão Marcelino Sidério”.

Art. 2º. - Esta Lei entrará em vigor no dia de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Quatis, 27 de Setembro de 2012.


José Laerte d'Elías
Prefeito